



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 384/2020/SGP - Manaus, 18 de novembro de 2021

Prorroga, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar MA-614/2021.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o usufruto de férias da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Relatora do PAD MA-614/2021, no período de 03 a 22/11/2021 (Resolução Administrativa TRT11/220/2021);

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 9º, da Resolução CNJ n. 135/2021, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar, quando houver motivo justificado, mediante deliberação do Plenário ou Órgão Especial.

CONSIDERANDO, ainda, demais informações constantes do e-SAP PAD MA-614/2021,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão do PAD MA-614/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência